

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano I — Edição nº 1 de 13.12.2019



Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 deada@educacao.sp.gov.br

 (18) 3502-2300

deadamantina.educacao.sp.gov.br

Sumário

GABINETE	3
NOTÍCIAS DA DIRETORIA	5
NOTÍCIAS DAS ESCOLAS	6
ESE — EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO	10
NPE — NÚCLEO PEDAGÓGICO	13
CAF — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA.....	14
CRH — CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....	16
CIE — CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR.....	18

GABINETE

1. Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 — PROFESSOR COORDENADOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO (PCNP) – PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR — CONVIVA — SP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, nos termos da Lei Complementar 444/85 e alterações, para recrutamento e seleção de docentes efetivos do magistério estadual para atuar como PROFESSOR COORDENADOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO (PCNP) – PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR - CONVIVA – SP, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

 **Links para download**

[EDITAL COMPLETO \(PDF\)](#)

[NOTA TÉCNICA \(PDF\)](#)

PROCESSO SELETIVO 

SELEÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES DE NÚCLEO PEDAGÓGICOS – PCNPs
PROGRAMA CONVIVA

O Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, o CONVIVA – SP, está com processo seletivo para docentes, onde o foco é aos graduados nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social, inclusive aos que já estejam designados em outras funções dentro da Secretaria da Educação. O cargo é para compor a equipe de Núcleo Pedagógico na função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNPs das Diretorias de Ensino – junto ao programa.

REQUISITOS OBRIGATORIOS:
Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério ou Estável/Estabilizado;
- 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria;
- não acumular cargo;
- ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais;
- não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos;
- ter disponibilidade imediata para assumir as atividades objeto deste processo seletivo, quando convocado.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10 À 16 DE DEZEMBRO/2019
INSCRIÇÕES PELO SITE: <http://timeavalor.educacao.sp.gov.br>



[Visualizar o cartaz](#)

2. Expansão Programa Ensino Integral 2020

No início do 2º semestre, foi iniciado o processo de adesão ao Programa Ensino Integral (PEI) para 2020. Mais de 500 escolas sinalizaram interesse em aderir ao Programa. A partir de então, a COPED, em parceria com as outras coordenadorias da SEDUC/SP e com as Diretorias de Ensino, realizou um estudo aprofundado para priorizar o ingresso de novas unidades escolares no Programa, a fim de levar o modelo para o maior número de alunos possível e para aqueles que mais precisam.

As escolas aprovadas no processo de expansão do Programa Ensino Integral da nossa Diretoria de Ensino para 2020 estão na relação abaixo. Todas para o modelo de carga horária (tur-

		LISTA DE ESCOLAS APROVADAS NO PROCESSO DE EXPANSÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL PARA 2020		
DIRETORIA DE ENSINO	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MODELO DE CARGA HORÁRIA	RESULTADO
ADAMANTINA	OSVALDO CRUZ	BENJAMIN CONSTANT	9H	SIM
ADAMANTINA	ADAMANTINA	HELEN KELLER	9H	SIM
ADAMANTINA	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	SALVADOR RAMOS DE MOURA PROF	9H	SIM
ADAMANTINA	SAGRES	WALDOMIRO SAMPAIO DE SOUZA PREFEITO	9H	SIM

no único de 9h30).

Informamos ainda que:

- O processo de credenciamento dos profissionais do QM acontecerá em janeiro/2020, tanto para as unidades escolares ingressantes quanto para aquelas que já fazem parte do Programa;
- Os diretores e os docentes que estiverem atuando na unidade escolar que irá ingressar no programa em 2020 e que desejarem permanecer não passarão por entrevista e terão sua permanência garantida durante o primeiro ano;
- Os docentes de outras unidades escolares que tiverem interesse por atuar em qualquer escola do Programa, passarão pelo processo de credenciamento online;
- Todos os profissionais do QM passarão por processo de formação específica em 2020.

Maiores detalhes sobre o processo de credenciamento serão divulgadas em breve.

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

Ideias Trocadas: Evento dissemina boas práticas entre as escolas da Diretoria de Adamantina

Adamantina/SP, 03.12.2019

No dia 03 de dezembro foi realizado o evento **Ideias Trocadas – 2º Congresso de Boas Práticas e 1º Seminário Regional do MMR** onde as escolas da Diretoria de Ensino de Adamantina. Reuniram-se no auditório da ETEC Eudécio Luiz Vicente para apresentar ações que impactaram positivamente nos resultados obtidos pelas escolas.

Tivemos apresentações do Projeto Guri da cidade de Ouro Verde e da Fanfarra “Som do Coração” da EE Carlos Umberto Carrara de Lucélia. O evento contou com apresentações de 30 escolas que expuseram práticas relacionadas à inclusão, competências socioemocionais, leitura, matemática, entre outros. A participação dos professores e, principalmente, dos alunos através dos relatos de suas experiências no projeto enriqueceram muito, pois contaram como foram motivados, o envolvimento na ajuda com o próximo, os resultados obtidos e o protagonismo exercido por eles.

As escolas puderam contribuir na troca de ideias, com ações práticas que podem ser aplicadas em suas unidades com o intuito de continuar obtendo êxitos na aprendizagem integral dos alunos, que é nosso ponto focal.

Aproveitando o momento, tivemos a 1ª Exposição de Arte com trabalhos confeccionados pelos alunos e outros produzidos pelo Projeto Escola da Família.

O envolvimento na busca de outros caminhos modifica realidades. Transforma pessoas e, conseqüentemente, os resultados são cada vez melhores. Parabéns a todos.



NOTÍCIAS DAS ESCOLAS

EE. Helen Keller: Escola estadual encanta a comunidade com a II Noite Cultural

Adamantina/SP, 05.12.2019

A E.E. Helen Keller – D.E.R Adamantina, com expressiva participação dos seus alunos liderados pelo Grêmio Estudantil, realizou no dia 05/12/2019 a II Noite Cultural, onde mostrou para a comunidade uma culminância de todas as ações realizadas durante o ano letivo, na oportunidade realizou também um Concurso onde foram eleitos a Miss e Mister Helen Keller.

Além do grande número de membros da Comunidade que estiveram presentes, compareceram também o Supervisor Hélio José dos Santos, as diretoras de escola Leila Macedo e Marineidi Nonato, empresários locais e da região.

O evento contou com 14 atrações, sendo boa parte delas envolvendo alunos e professores da escola, em performances de dança, música, teatro, declamações de poesias, momentos em que a comunidade pôde apreciar o despertar de talentos que encontraram no ambiente escolar uma oportunidade para se desenvolverem.

Além das atrações caseiras, a II Noite Cultural contou também com a participação da Fanfara da Escola Estadual Carlos Humberto Carrara da cidade de Lucélia, mostrando uma performance bastante aplaudida denominada “ Sons do Coração”, resultado de uma de suas Eletivas.

Outra apresentação convidada, que chamou bastante atenção, foi do Grupo de Capoeira “Estrela da Barra” de Adamantina, cuja presença se deu pelo fato de contar com vários alunos da escola.

A grande atração da noite foi a escolha da Miss e Mister, onde garotos e garotas da escola desfilaram para apresentação de um Júri, sendo que os eleitos carregarão o título até o final de 2020, quando acontecerá a III Noite Cultural.

Além das atrações citadas, a comunidade pôde apreciar os trabalhos desenvolvidos durante o ano letivo em forma de cartazes e maquetes expostos nos vários espaços da Unidade.



Miss Helen Keller 2020 — Marcela Fonseca recebendo mimo de membro da comunidade



Alunos do Coral Natalino

EE. Prof. Waldomiro Sampaio de Souza: CICFAI 2019 1º Lugar na Categoria Ensino Médio

No final do terceiro Bimestre deste ano letivo, as alunas Maria Clara Guimarães Santos e Mariana Martins Gonçalves, da 1ª Série do Ensino Médio da E.E. Prof. "Waldomiro Sampaio de Souza" desenvolveram o projeto "Documentação na Escola" para alunos sem R.G. e CPF, porque percebiam que muitos alunos ficaram excluídos de atividades sociais, como Jogos Regionais em outras cidades por não possuírem documentos.

Neste projeto as alunas solicitaram a participação da direção da escola, para o acompanhamento da ação, da Secretaria, para o levantamento dos dados, da Prefeitura Municipal de Sagres, para a parceria com o transporte, do CRAS, para as orientações dos processos legais na emissão de documentos, da docente Laíza de Castro Rodrigues que acompanhou o grupo até o Poupatempo em Tupã.

Após o preenchimento de um formulário pelos responsáveis, autorizados pelos mesmos, os alunos foram ao Poupatempo, onde puderam ser atendidos e terem seus documentos confeccionados.

Após o desenvolvimento do Projeto "Documentação na Escola", percebendo o potencial do trabalho realizado e os excelentes resultados obtidos, incentivou as alunas a se inscreverem no XII Congresso de Iniciação Científica — Júnior do Centro Universitário de Adamantina — UNIFAI.

O Projeto, apresentado com o Título "DOCUMENTAÇÃO NA ESCOLA: UMA AÇÃO DESENVOLVIDA NA E.E. PREF. WALDOMIRO SAMPAIO DE SOUZA", de autoria das alunas Maria Clara e Mariana, teve como Orientadora a Diretora Ana Carolina e foi o vencedor na categoria Ensino Médio.



Alunas Mariana Martins e Maria Clara Guimarães 1º lugar do CICFAI 2019



Alunas Mariana Martins e Maria Clara Guimarães recebendo certificado do CICFAI 2019 acompanhadas da sua orientadora, a diretora Ana Carolina Rodrigues Faustino



Alunos acompanhados da Professora Laíza de Castro Rodrigues no Poupatempo de Tupã



Alunas da E.E. Prof. "Waldomiro Sampaio de Souza" receberam, além do certificado, medalha de 1º lugar do Ensino Médio e duas bicicletas de 18 marchas

ESE — EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Programas MEC

Educação Conectada

O Programa de Inovação Educação Conectada foi instituído por meio do Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Todas as escolas estaduais jurisdicionadas a DER — Adamantina foram contempladas com o recurso federal.

Por orientação da SEDUC/SP, as escolas aderentes ao Programa Educação Conectada quando do preenchimento do Plano de Aplicação Financeira, na plataforma do PDDE Interativo deveriam optar pela utilização total do recurso nas intervenções de infraestrutura lógica e elétrica (pontos de rede/ cabeamento), necessárias para que a rede interna da unidade funcione corretamente, bem como auxiliar na implantação posterior da rede Wi-Fi, tendo em vista que a SEDUC/SP está realizando o aumento de velocidade de banda de internet em todas as unidades escolares.

Programa Escola Acessível

O objetivo do programa é garantir por meio de repasses financeiros condições de acessibilidade ao ambiente físico, como adequação arquitetônica, construção de rampas, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora; equipar as Salas de Recursos Multifuncionais aos recursos didáticos e pedagógicos, aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

Escolas contempladas no ano de 2019:

- EE Dom Bosco — Osvaldo Cruz
- EE Osvaldo Martins — Osvaldo Cruz
- EE Elmoza Antonio Joao Profa - Mariápolis
- EE Hans Wirth - Salmourão
- EE Iraldo Antonio Martins De Toledo – Inúbia Paulista
- EE Jacinto Pernas Gomato – Nova Guataporanga
- EE Jose Edson Moyses Prof - Irapuru
- EE Percio Gomes Gonzales DR

Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio

A aprovação da Lei nº 13.415/2017 estabeleceu para essa etapa do ensino uma nova organização curricular que deverá contemplar a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e a oferta de diferentes itinerários formativos, com foco em áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, o que possibilitará o fortalecimento do protagonismo juvenil no que se refere à escolha de seu percurso de aprendizagem e, também, à ampliação das ações voltadas à construção dos projetos de vida dos estudantes. Esses itinerários deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, considerando os interesses e necessidades dos estudantes, a relevância para o contexto local e as possibilidades dos sistemas de ensino.

Objetivo do Programa (de acordo com portaria do Ministério da Educação): Iniciar a experiência de implementação de uma nova proposta curricular que permitirá, a partir de um planejamento pré-definido, acompanhar, refletir e ajustar as ações nas diversas dimensões que compõem o processo de implantação do novo currículo, conhecendo suas fragilidades e realizando as adaptações necessárias nas escolas. Também permitirá coletar e analisar dados e, por fim, avaliar os resultados do processo de implantação do novo currículo durante um período determinado para, na sequência, realizar essa implantação progressivamente, em todas as escolas de ensino médio.

Escola piloto: Prof^a Lea Aparecida Guedes Vieira.

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista — PDDE Paulista

[Resolução SE 67, de 11-12-2019 — Dispõe sobre as normas para adesão, repasse e aplicação financeira dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista — PDDE Paulista](#)

A Secretaria da Educação está implantando o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista, que visa prestar assistência financeira suplementar às escolas da rede estadual. O PDDE Paulista realizará o repasse de recursos diretamente em contas bancárias das Associações de Pais e Mestres - APMs, criadas especificamente para o PDDE Paulista. Os valores transferidos poderão ser utilizados para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino das unidades escolares. Nesta primeira etapa, as APMs deverão apenas efetuar sua adesão ao PDDE Paulista, entre os dias 13 a 17 de dezembro de 2019, a fim de garantir a transferência dos recursos do PDDE Paulista referentes ao ano de 2019.

Este processo é muito simples e rápido. Basta seguir esses passos:

1º - O Diretor Executivo da APM será o responsável por apresentar concordância com a adesão ao PDDE Paulista por meio de declaração, ficando esta sob guarda da própria escola;

2º - O Diretor ou o Vice-Diretor da escola deverá acessar a Plataforma SED, por meio do site <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>;

3º - Em seguida no próprio site, Diretor ou Vice-Diretor da escola deverá ler e concordar com o Termo de Adesão ao PDDE Paulista.

Após a confirmação do termo de adesão, a Secretaria irá validar se as entidades estão aptas para os recebimento do repasse, bem como orientar acerca das etapas seguintes. É importante destacar que um dos requisitos para adesão ao Programa, é que a APM tenha adotado o estatuto-padrão das APMs, nos termos do Decreto nº 12.983/78, conforme o inciso III, do artigo 3º do Decreto nº 64.644/2019.

Vale ressaltar que, em virtude da efetivação do repasse para as contas bancárias ocorrer na segunda quinzena de dezembro, não será possível a execução dos recursos neste ano de 2019.

Entretanto, o saldo nas contas bancárias será automaticamente reprogramado para o exercício financeiro posterior, conforme artigo 6º da Resolução SE nº 67/2019, podendo ser utilizado normalmente em 2020.

A Secretaria da Educação, preocupada em auxiliar na condução dos gastos e posterior prestação de contas, está elaborando resoluções, manuais e sistemas eletrônicos, que serão divulgados posteriormente para a rede, a fim de estabelecer regras simplificadas para o cumprimento desses processos pelas APMs e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos gastos por parte da SEDUC.

Equipe CITEM

NPE — NÚCLEO PEDAGÓGICO

OBMEP 2019

Parabenizamos a todas as Unidades Escolares que participaram da OBMEP 2019 e principalmente às que tiveram seus alunos premiados:

Medalhas de Ouro

- ♦ EE PROF IDENE RODRIGUES DOS SANTOS, com a aluna MARIA IOLANDA DA SILVA FEITOSA.

Medalhas de Prata

- ♦ EE PROF IDENE RODRIGUES DOS SANTOS, com o aluno MARCOS ANTONIO DA SILVA FEITOSA e
- ♦ EE PROF GERALDO PECORARI, com o aluno RAFAEL KENZO OKUDA IWAMOTO.

Medalhas de Bronze

- ♦ EE 9 DE JULHO, com o aluno ARTHUR GABRIEL ANDRADE REGIANI;
- ♦ EE PROFA FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO, com os alunos ARTHUR DANIEL CONCEIÇÃO MARTINEZ e VITORIA LIMA SENOZIEN;
- ♦ EE PROF^a LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES, com o aluno GABRIEL BENITES GONSALES e
- ♦ PENITENCIARIA COMPACTA DE TUPI PAULISTA, com o aluno IZAQUE BARBOSA.

Unidades Escolares Premiadas

- ♦ EE PROF IDENE RODRIGUES DOS SANTOS e
- ♦ PENITENCIARIA COMPACTA DE TUPI PAULISTA.

* Obs.: A data da cerimônia de premiação será divulgada pelos Coordenadores da OBMEP em 2020.

CAF — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura, além de gerir contratos, convênios, despesas de utilidade pública, fornecimento de bens, materiais e serviços, tem dentre suas atribuições, orientar e apoiar as escolas da rede pública estadual no exercício de atividades de administração e infraestrutura e na realização de procedimentos financeiros.

Em 2019 especialmente, o CAF teve uma missão que ultrapassou o raio de abrangência das nossas escolas.

A FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) sofreu um corte em seu quadro de analistas, o que a impossibilitou de avaliar as prestações de contas dos Programas Federais do exercício de 2018, além de mais de 7 mil prestações remanescentes de 2017. Com tantas prestações de contas sem aprovação, as unidades escolares de todo o Estado de São Paulo estavam na iminência de ficarem sem recursos federais para manutenção do prédio, contratação de serviços e aquisição de equipamentos.

Orientados pela COFI (Coordenadoria de Orçamento e Finanças), representantes das 91 Diretorias de Ensino passaram a se reunir periodicamente para sanar as pendências de 2017 e assumir o grande desafio de avaliar todas as prestações de contas do exercício de 2018. Uma Diretoria de Ensino avaliando as prestações de outra Diretoria de Ensino, articulando na resolução dos problemas durante os dias do mutirão.

A D.E de Adamantina foi uma das pioneiras desse projeto. Tanto participando do grande mutirão na capital, quanto do projeto piloto que fracionou esse trabalho por regiões.

Em março de 2019, o Núcleo de Finanças (representado pelo servidor Fernando Oliveira Lopes) e o Núcleo de Obras (representado pela servidora Camila Rodrigues da Silva) passaram uma semana inteira na EFAPE (Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo), protagonizando o 1º Mutirão de Conferência de Prestações de Contas do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).

Diante da experiência bem sucedida do 1º mutirão, em maio, participamos do projeto piloto já intitulado “FORÇA TAREFA PDDE” no Polo Regional de Ourinhos - SP.

Nos meses de setembro, outubro e novembro, nossa equipe deu continuidade a esse trabalho junto às Diretorias de Ensino das regiões de Guarulhos-Norte, Assis, Jaú e Bauru.

Para a Diretoria de Ensino de Adamantina, esse esforço resultou em 100% de aprovação



Força Tarefa PDDE em Assis — SP nos dias 10, 11 e 12 de setembro com os representantes da Diretoria de Ensino de Adamantina Cleiton, Fernando e Camila.

das Prestações de Contas dos PDDEs “Educação Básica”, “Qualidade”, “Estrutura” e “Novo Mais Educação”.

Em 2020, o cronograma de análise e aprovação das prestações de contas federais já ocorrerá a partir da terceira semana de janeiro. O objetivo é que todas as prestações de contas sejam aprovadas em Fevereiro para que em Abril todas as unidades recebam a parcela do PDDE. Por essa razão, faz-se necessário que as escolas/APMs efetuem a **entrega das prestações do PDDE 2019 na Diretoria de Ensino até o dia 15 de janeiro de 2020**.

Essa ação não poderá ser adiada, sob pena de responsabilidade dos responsáveis. Mais informações serão repassadas oportunamente, por e-mail, pela equipe do CAF.

CRH — CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Comunicado DPME Nº 092, DE 26/11/2019

(Publicado no DOE de 27/11/2019)

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado — DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que à vista do disposto no artigo 62, do Decreto nº 29.180, de 11 de novembro de 1988 e considerando o artigo 50 e a alínea “b” do inciso XIX do art. 51 da Medida Provisória nº 905, de 2019, o acidente de trajeto ocorrido a partir de 11 de novembro de 2019 não será enquadrado como acidente de trabalho.

2. Recadastramento Anual

Alertar a todos os funcionários/servidores que é necessário fazer o recadastramento no mês do aniversário para evitar corte de pagamento.

Quando tiver divergências nos dados pessoais, deve ser enviado no CRH para alteração, isso se nos dados pessoais da SED estiver correto.

3. Dados Pessoais

Solicitamos a atualização dos dados pessoais dos funcionários sempre que houver alteração.

4. Contrato Eventual

Essa opção está disponível para as Unidades Escolares. Solicitamos verificar se os contratos eventuais da sua Unidade Escolar foram impressos de 2018 e 2019. Alertamos porque esse documento faz parte do prontuário funcional do professor. Os que tiveram contratos rejeitados no pagamento automático, deve ter sido impresso, mas os que tiveram o contrato processado automaticamente pode não ter sido impresso. Isso até que não esteja disponível no SPsemPapel.

Para consultar na SED:

Recursos Humanos → Eventual → Cadastro de Contrato

5. Cessaçãõ de readaptação

Atenção à Res. SE 85/2018 – da Reambientação do Professor.

Quando cessada a readaptação do professor, deve ter aulas atribuídas na vigência da cessação, lembrando que é sempre no dia útil posterior à publicação.

- ◆ §1º do Artigo 1º — O período de transição é obrigatório, portanto, não deve ser requerido;
- ◆ Período de 60 dias;
- ◆ Após 40 dias da cessação, o docente deverá reassumir o exercício da docência, acompanhado pelo PC (Artigo 6º);
- ◆ A atuação na reambientação é pela jornada/carga horária (§2º do Artigo 5º).

6. BFE

Observar o cronograma e a inserção correta dos códigos, muita alteração de BFE no período posterior, precisamos evitar o retrabalho. O BFE não tem mais inconsistência com as digitações de afastamentos que não estão informados no sistema, assim pedimos atenção na inclusão das licenças, especialmente licença-saúde, prêmio e auxílio doença, não só no BFE mas no PA-EC também.

7. QAE – Dúvidas Decreto 64627/2019 e Decreto 56052/2010

- Os dias 23 e 24 deverão ser repostos por todos os servidores da Unidade Escolar;
- Nos dias 26 e 27, deverá ocorrer o revezamento;
- Os dias 30 e 31 precisam ser repostos também, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 64.627/2019.

8. 13º Salário

Será creditado no dia 20/12/19, conforme Portaria CAF-G 00027/2019 publicada no DOE de 12/12/19

CIE — CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Cronograma de Atendimento de Matrícula

Tendo em vista a continuidade do processo de acomodação da demanda escolar na rede pública, conforme disposto nas Resoluções SEDUC n° 40 e 41/2019 que Estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar - Ano 2020, respectivamente para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como suas alterações, orientamos algumas ações a serem realizadas pelos Senhores(as):

A — Divulgação do resultado preliminar das matrículas/2020 será a partir de 17/12.

B — Inscrições aluno fora

- Inscrições de estudantes de fora da rede pública a partir de 17/12;
- Compatibilização das Inscrições em 26/12;
- Divulgação do resultado das Inscrições a partir de 2/1/2020.

C — Deslocamento

- Inscrições de Deslocamento ocorrerão de 3 a 8/1/2020;
- Compatibilização do Deslocamento em 9 e 10/1/2020;
- Divulgação do Deslocamento a partir de 13/1/2020.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano I — Edição nº 1

13.12.2019

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a legenda de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail leonardo.capetta@educacao.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.